



TEMA: A classificação indicativa: cuidados na orientação ou cercamento de liberdade de expressão.

NOME: M A R C O A N T O N I O D A C U N H A J U N I O R

INSTRUÇÕES

1. Verifique se o seu CPF, o seu nome e a data do seu nascimento estão corretos e transcreva-os nos locais indicados.
2. Transcreva sua redação com caneta esferográfica preta, fabricada com material transparente.
3. Não haverá substituição desta FOLHA DE REDAÇÃO por erro de preenchimento do PARTICIPANTE.
4. Escreva sua redação com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo.
5. Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.

1 Na aclamada série "Black Mirror", da rede de entretenimentos Netflix, são apresentadas variadas faces do desenvolvimento
2 tecnológico do cotidiano de um mundo futurístico e distópico, sendo um dos casos a ascensão de uma lente ocular infantil que permitiu
3 te aos pais controlarem o que seus filhos podem ou não ver. Contrariamente a esse cenário fictício, atualmente, crianças e adolescen-
4 tes possuem livre acesso à internet e são expostos a todo tipo de conteúdo, havendo muito pouco ou quase nenhum controle
5 sobre a exibição de entretenimento adequado com a ^{faixa} faixa etária, o que influencia, gravemente, no desenvolvimento
6 desse grupo. Nesse modo, é indubitável que a classificação indicativa existe em função da preservação dos consumidores e
7 não interfere na liberdade de expressão, visto que constitui um importante recurso de assistência à população inserida digitalmente,
8 mas ainda é insuficiente para o cuidado pleno aos indivíduos. (1)

9 Nesse sentido, vale ressaltar, a priori, a intensa mudança provocada pela inserção da tecnologia no seio da sociedade,
10 fato que ampliou o acesso da população a um leque de possibilidades nunca antes visto, mas não lhe assegurou na-
11 nhum caso ou medida protetiva contra seus impactos. Sob esta perspectiva, tal fenômeno abrange o que, na história, cons-
12 tituiu a chamada Revolução Técnica-Científica-Informacional, a qual é marcada pelo surgimento e ascensão da internet, mas
13 que unificou o mundo e intensificou o processo de globalização, alterando as relações e ditando um ritmo muito acelerado de
14 informações produzidas e disseminadas, que resultou em uma avalanche sobre seus usuários. Nessa forma, compreende-se
15 que, entre o período de liberação do acesso irrestrito de tal ferramenta à população em sua totalidade e os dias atuais, que
16 nada se fez para proteger os usuários contra conteúdos nocivos que acompanham a onda digital. Assim, os indicadores de
17 saúde representam a única barreira contra essa problemática. (2)

18 Apesar disso, os indicadores que classificam o nível de maturidade necessária para o consumo de determinados entreteni-
19 mentos não impedem completamente que os indivíduos violem tais recomendações. Diante disso, é importante incluir o papel
20 familiar na conformação da atividade virtual de seus integrantes que não atingiram a maioridade e participam intencionalmente
21 do mercado consumidor de entretenimentos digitais. Sobre esse ponto, convém citar o sociólogo francês Durkheim, o qual expõe
22 na família no que chama de "Instituição Social", a qual é responsável por determinar, profundamente, os rumos do
23 corpo social. Dessa maneira, é imprescindível mobilizar as famílias para, em conjunto com os indicadores de violência
24 e de atos explícitos em filmes, séries e documentários, impedir maiores prejuízos aos indivíduos ainda inocentes demais para
25 lidarem com tais aspectos da vida, os quais estimulam um desenvolvimento precoce e danoso psicossocialmente a eles.

26 Portanto, é fundamental que a Vara da Infância e Adolescência, aliada ao Governo Federal, promova a mobilização
27 das famílias quanto ao cuidado em relação ao consumo de conteúdos que extrapolam a orientação da classificação indicativa
28 por crianças e adolescentes, por meio de campanhas veiculadas pelas grandes veículas midiáticas digitais, como o YouTube e o
29 Instagram, a fim de preservar tal grupo dos malefícios da exposição precoce a conteúdos inadequados a sua ^{faixa} faixa etária.
30 Assim, finalmente, a população mais jovem estará protegida no meio virtual, assim como os cenários da série "Black Mirror".